

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPZ

ANEXO I DO EDITAL N° 130/2016

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM ZOOTECCIA

Público alvo: destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em **Zootecnia, Agronomia e Medicina Veterinária**.

Quesito	Peso
1. Histórico Escolar	4,0
2. <i>Curriculum vitae</i> (lattes)	1,5
3. Prova escrita	1,5
4. Entrevista	3,0

O processo de seleção será realizado em duas etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré-seleção serão avaliados o Histórico Escolar e *Curriculum vitae*. Os candidatos melhor classificados nessa etapa serão convidados para prova escrita e entrevista, quando se obterá a classificação final.

1. Avaliação do histórico escolar (0 a 10 pontos)

A avaliação do histórico escolar será o coeficiente de rendimento acumulado, obtido durante o curso de graduação considerando variação de 0 a 10.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=10,0; B=8,0; C=6,0).

2. Avaliação do *Curriculum vitae* impresso da Plataforma Lattes (0 a 10 pontos)

O *Curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DE MESTRADO EM ZOOTECCIA		
Item	Especificidade	Pontuação
1. Produção Técnico-científica (Máximo de 50 pontos)		
1.1 Artigo completo publicado em periódico indexado	sem limitação	10,0/EA1
1.2 Capítulos de livros ou livros	máximo de 5 capítulos	2,0/capítulo
1.3 Resumo expandido - anais eventos (3 ou mais pág.)	máximo de 15 resumos	0,6/resumo
1.4 Resumo simples em eventos - anais eventos	máximo de 15 resumos	0,2/resumo

2. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (Máximo de 6,0 pontos)		
2.1 Estágio supervisionado de até 80h	máximo de 5 estágios	0,2/estágio
2.2 Estágio supervisionado com mais de 80h	máximo de 5 estágios	0,4/estágio
2.3 Cursos de curta duração de até 20h	máximo de 5 cursos	0,1/curso
2.4 Cursos com mais de 20h	máximo de 5 cursos	0,2/curso
2.5 Participação em eventos técnico-científicos	máximo de 5 eventos	0,1/evento
2.6 Bolsa de extensão – Oficial	máximo de 5 anos	0,2/ano
3. Atividades Profissionais (Máximo de 22,0 pontos)		
3.1 Docência no ensino superior na área ou áreas afins	máximo de 10 semestres	1,0/semestre
3.2 Docência no ensino médio na área ou áreas afins	máximo de 10 semestres	0,5/semestre
3.3 Docência em outras áreas, ensino superior ou médio	máximo de 10 semestres	0,2/semestre
3.4 Outras atividades profissionais na área	máximo de 10 semestres	0,5/semestre
4. Atividades acadêmicas (comprovação oficial) (Máximo de 10,0 pontos)		
4.1 Iniciação Científica com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB/Outras	máximo de 4 anos	1,5/ano
4.2 Iniciação Científica voluntária – Oficial	máximo de 4 anos	1,0/ano
4.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Oficial	máximo de 8 semestres	0,5/semestre
5. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (Máximo de 12,0 pontos)		
5.1 Palestras e mini-cursos ministrados	máximo de 10	0,7/unidade
5.2 Apresentação oral de resumos em eventos	máximo de 10	0,4/resumo
5.3 Apresentação de resumos em pôster	máximo de 10	0,1/resumo

Observações:

Só devem ser comprovados aqueles itens constantes no Barema. O(s) *curriculum(a)* com 100 pontos obtidos pela soma dos pontos conforme o barema supracitado será considerado como nota 10, e os demais serão pontuados proporcionalmente por meio de regra de três simples em função dos 100 pontos. Os pontos excedentes serão considerados posteriormente apenas para critério de desempate. Os artigos científicos referentes ao item 1.1 deste Anexo I serão valorados proporcionalmente conforme tabela Qualis/CAPES (zootecnia e recursos pesqueiros) vigente, onde cada Equivalente A1 equivalerá a 10,0 pontos.

Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema. Não é para comprovar o curriculum *Lattes* na íntegra, apenas as produções contempladas neste Anexo. A comprovação de cada item do Barema deve ser **PRECEDIDA POR UMA FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO**. Exemplo: (5.1 Palestras e mini-cursos ministrados). Após esta folha de rosto citada no exemplo anterior, virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item conforme o exemplo anterior serão valorados como nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem devidamente encadernados.

3. Prova escrita (0 a 10 pontos)

Os temas abordados na prova escrita são relacionados às áreas de Produção de Ruminantes, Genética e Melhoramento de Ruminantes, Estatística Experimental, Nutrição de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens.

Serão 20 questões objetivas com o valor de 0,5 por questão.

4. Entrevista – Prova Oral (0 a 10 pontos)

O candidato pré-selecionado será entrevistado pela comissão de seleção composta de três professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia. A pontuação será atribuída de acordo com:

Conhecimento técnico;

Afinidade da proposta de trabalho do candidato com a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa de interesse do mesmo.

Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;

Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;

Para o aluno que foi jubilado em programa de pós-graduação, o tempo de conclusão do curso de graduação e/ou tempo em curso de mestrado do qual fora jubilado (-1,0 ponto/semestre no quesito);

5. Pontuação final

A nota obtida por cada candidato no histórico escolar, *curriculum vitae*, prova escrita e entrevista será multiplicada pelo peso do respectivo quesito e posteriormente será calculada a pontuação final do candidato pela somatória geral de todas as avaliações. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 10 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais. Os candidatos com desempenho inferior a 60 pontos serão desclassificados.

6. Classificação final

- Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- O número de estudantes a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa;
- Não serão admitidos estudantes sem disponibilidade de orientador na área pretendida pelo candidato;
- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores.

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em 28 de Março de 2011.